



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 1 of 4

Licitação: 000204/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	041.000.145	ABACATE - ABACATE – De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	150	8,21	1.231,50
2	041.000.062	ABACAXI ABACAXI- De boa qualidade, fresco, sem defeitos sérios, apresentando peso de 1,5 a 1,8 Kg, cor de até 50% da casca amarelo alaranjado e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e frescas e com aroma característico. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Deve apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UN	500	7,16	3.580,00
3	041.000.203	ABOBORA MADURA 028564- ABOBORA MADURA - De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.	KG	600	5,31	3.186,00
4	041.000.050	ABOBORA MORANGA ABOBORA MORANGA – De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	6,99	3.495,00
5	041.000.066	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE - Abobrinha in natura, Extra, de variedade menina ou brasileira, de primeira, de tamanho médio (pesando de 500 a 700g), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	6,27	3.135,00
6	041.000.109	ACELGA ACELGA – Fresca. De primeira. Apresentar grau de evolução completo ao tamanho, aroma e cor próprias da espécie, pesando aproximadamente 1 a 1,5 Kg. Deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UN	500	7,70	3.850,00
7	041.000.065	ALFACE LISA - 041.000.065 ALFACE LISA – De primeira, de tamanho médio, pesando entre 400 a 450 g, folhas padrão liso, com coloração verde, cabeça fechada, sem partes estragadas e amareladas e ensacados adequadamente em sacos transparentes micro perfurados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UN	1.500	3,40	5.100,00
8	041.000.061	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA – Brasileiro, tipo 5/6, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	200	27,88	5.576,00
9	041.000.039	BANANA NANICA 013453 - BANANA NANICA - Fruta alongada, tamanho médio (12 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	CX	100	132,21	13.221,00
10	041.000.052	BATATA DOCE BATATA DOCE – De primeira, classificação Extra. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem enfermidades ou defeitos graves (rachaduras, perfurações, cortes). O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	100	6,79	679,00
11	041.000.139	BATATA INGLESIA 023064 - BATATA INGLESIA – Comum especial, tamanho médio/ grande, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e sem corpos estranhos aderindo à superfície externa. Escovada, não lavada, sendo permitida a presença de até 1 mm de espessura de terra aderida à casca. Os tubérculos deverão estar livres de substâncias tóxicas nocivas à saúde humana acima do limite pré-estabelecido pelas legislações vigentes correlatas (normas do Mercosul). O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	5,66	11.320,00
12	041.000.054	BERINJELA BERINJELA - De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme,	KG	150	7,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 2 of 4

Licitação: 000204/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		devendo ser bem desenvolvida. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
13	041.000.053	BETERRABA BETERRABA - In natura, de primeira, com folhas, classificação Extra, coloração vermelha intensa, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, fresca compacta, firme, bulbos de tamanho médio/ grande, uniforme, sem ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	5,86	2.930,00
14	041.000.140	BROCOLIS DO TIPO JAPONÊS BRÓCOLIS DO TIPO JAPONÊS – In natura, folhas e flores uniformes, inteiras, compactas e fechadas, coloração uniforme e sem manchas amareladas, turgescer, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos, ataques de pragas ou defeitos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	MC	500	6,63	3.315,00
15	041.000.070	CEBOLA IN NATURA CEBOLA – In natura, tamanho médio, nacional, amarela, com a casca íntegra, sem presença de fungos, tenra e com brilho, turgescer, intactas e bem desenvolvidas e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	5,41	2.705,00
16	041.000.071	CENOURA IN NATURA CENOURA - In natura, com folhas, de primeira, tamanho médio (14 a 18 cm e 2,5 cm de diâmetro), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, coloração laranja escura, pescoço pequeno, ponta arredondada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	1.000	6,99	6.990,00
17	041.000.019	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE (salsinha e cebolinha) – Maço de tamanho médio (150g), fresco, folhas com coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas e ensacados adequadamente em sacos transparentes micro perfurados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	MC	1.000	3,95	3.950,00
18	041.000.073	CHUCHU IN NATURA CHUCHU - In natura, grupo verde claro, pesando de 350 a 450 g a unidade, de tamanho médio, de primeira, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e espinhos, com coloração uniforme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	300	4,77	1.431,00
19	041.000.040	COUVE COUVE – Variedade Manteiga, maço tipo extra, com folhas íntegras e frescas, em tamanho uniforme, verde escuras, sem manchas amareladas. Devem sem ensacados adequadamente em sacos plásticos transparentes. O maço deve conter no mínimo 8 folhas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	MC	1.000	3,61	3.610,00
20	006.000.001	COUVE FLOR 000170 - COUVE-FLOR – Vegetal fresco. De primeira, cor creme, tendo tamanho da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, isenta de folhas e talo no máximo de 3 cm. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UN	500	6,29	3.145,00
21	041.000.022	ESPINAFRE ESPINAFRE – Maço tipo extra, com folhas íntegras e frescas, verde escuras, sem manchas amareladas. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, doenças ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. Cada maço deve estar ensacado adequadamente em material plástico transparente. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	MC	200	5,88	1.176,00
22	041.000.044	GOIABA GOIABA VERMELHA – Grupo Vermelha, Subgrupo Verde Amarelada, diâmetro de 70 a 80 mm. Fruta de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras (para consumo mediato e imediato). Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	10,97	5.485,00
23	041.000.043	INHAME INHAME – De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	250	9,43	2.357,50
24	041.000.218	KIWI KIWI - unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	KG	50	29,06	1.453,00
25	041.000.101	LARANJA. LARANJA – Variedade Pêra, de primeira, tamanho médio (diâmetro entre 68 a 72 mm), no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	CX	200	91,25	18.250,00
26	041.000.108	LIMAO LIMÃO- Tahiti de primeira, fruto de tamanho médio (56 a 60 mm de diâmetro), com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	KG	100	5,28	528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 3 of 4

Licitação: 000204/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
27	041.000.063	MACA MACA – de primeira, Fuji, Fruta de primeira, sem defeitos sérios, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, vermelhas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, maduras e pesar de 157 a 171g. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme, sem danos causados por altas ou baixas temperaturas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	11,76	23.520,00
28	041.000.026	MAMAO FORMOSA MAMÃO FORMOSA - Fruta de primeira qualidade, classe K ou 1000, porte médio (1 a 1,3 Kg cada unidade), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sendo 50 a 75% da superfície da casca com fruto amarelada, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	400	12,57	5.028,00
29	041.000.075	MANDIOCA MANDIOCA – Classificação Branca, in natura, de raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem partes amassadas, amolecidas, pontos escuros e com grau de amadurecimento apropriado para o consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	400	6,78	2.712,00
30	041.000.058	MANDIOQUINHA SALSA MANDIOQUINHA SALSA – De primeira, amarela intensa e formato cilíndrico, comprimento de 12 a 18 cm. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, sem partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característicos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem coroa esverdeada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	11,01	5.505,00
31	041.000.144	MANGA TOMMY. MANGA TOMMY - de 1ª qualidade, aspecto globoso, com grau de maturação que suporte o transporte e a manipulação, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Acondicionada em embalagem que permita a garantia da firmeza da fruta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	150	8,13	1.219,50
32	041.000.204	MANJERICAO MANJERICÃO - Manjeriçao fresco, não murcho e sem alteração de cor e cheiro com folhas viçosas. Maço de 150g e ensacados adequadamente em sacos transparentes micro perfurados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	MC	1.500	6,07	9.105,00
33	041.000.046	MARACUJA AZEDO MARACUJÁ AZEDO – De primeira, grupo amarelo, tamanho (65 a 75 mm de diâmetro) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	13,77	27.540,00
34	041.000.029	MELANCIA MELANCIA - Fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem firmes, desenvolvidas e maduras. O peso médio deve ser de 8 Kg aproximadamente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme e a casca deve ser firme sem apresentação de lesões. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	4,13	8.260,00
35	041.000.205	MORANGO IN NATURA MORANGO - In natura, de primeira qualidade (Cultivares Caminho Real ou Oso Grande), tamanho médio (diâmetro de 15 a 35 mm), acondicionados em bandejas plásticas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deve estar isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. A caixa deve conter 4 bandejas com 250 g da fruta cada, totalizando 1 Kg de morangos cada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	CX	150	39,10	5.865,00
36	041.000.045	MUGANGO MUGANGO – De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	100	5,71	571,00
37	041.000.037	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA – Ovo de galinha, fresco, sem rachaduras na casca, com embalagem contendo dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	DZ	4.000	11,33	45.320,00
38	041.000.079	PEPINO PEPINO – In natura, tipo extra, com casca uniforme, sem ferimentos, livres de corpos estranhos e com grau de maturação adequado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	500	6,58	3.290,00
39	041.000.100	PERA.	KG	1.000	13,87	13.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 4 of 4

Licitação: 000204/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		PERA – WILLIAMS. Fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras e pesando 200 g aproximadamente. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.				
40	041.000.159	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE- Pimentão verde, graúdo, de primeira qualidade, tamanho com coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	100	9,24	924,00
41	041.000.217	RABANETE RABANETE – de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	100	9,06	906,00
42	041.000.047	REPOLHO REPOLHO – In natura, folhas uniformes lisas e verdes, inteiras, compactas, fechadas, coloração uniforme e sem manchas escuras, firmes, sem ferimentos ou defeitos, ensacados adequadamente. Deve pesar de 1 a 1,5 Kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	UN	500	4,40	2.200,00
43	041.000.225	RÚCULA RÚCULA - Lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos transparentes micro perfurados. Pesando aproximadamente 300 gramas cada maço. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	MC	500	5,35	2.675,00
44	041.000.206	TANGERINA TANGERINA – Variedade Mexerica ou Ponkan: Fruta de primeira qualidade medindo entre 78 e 82 mm de diâmetro. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	6,86	13.720,00
45	041.000.048	TOMATE TOMATE – Fruto fresco em grau máximo de tamanho, aroma e sabor próprios da espécie e variedades (Salada Extra.) Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato (90% da capacidade de maturação). Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	2.000	9,59	19.180,00
46	041.000.060	VAGEM VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde característico, fresca, integra, sem pontos escuros e sinais de deterioração, de tamanho médio (12 a 15 cm), livre de materiais terrosos e corpos estranhos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	50	14,42	721,00
Total ->					629,69	304.880,50